



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2018

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de apurar possível descumprimento das condicionantes de licenciamento do empreendimento Estaleiro Jurong Aracruz, em especial a de contratação de mão de obra local, e ainda, as condições de trabalho dos colaboradores do referido empreendimento, de acordo com o requerimento 108/2017, constante Processo Administrativo nº 1.114/2017.

**Art. 2º.** A Comissão Especial será constituída de 06 (seis) membros.

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de instalação da comissão.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 22 de outubro de 2018.

**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**

Presidente da Câmara

**DILEUZA MARINS DEL CARO**

1ª Secretária

**RONIVALDO GARCIA CRAVO**

2º Secretário